



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 160/2021

<b>APROVADO</b>	
Ao expediente	_____
Sala de Sessao	_____
24 MAIO 2021	
_____ Secretário(a)	

**DAMIANI NA TV – PSDB**, vereador, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda, **requerendo informações acerca do valor da contribuição anual do município de Sorriso para o Fundo Estadual de Transporte e Habitação – Fethab.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

O objetivo do presente é o acompanhamento de forma mais aprofundada sobre o valor da contribuição do município de Sorriso para o Fundo Estadual de Transporte e Habitação – Fethab, ao Estado de Mato Grosso, bem como, para melhor entendimento dos parlamentares e da população, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2021.

**DAMIANI DA TV**  
Vereador PSDB